

LEI Nº 2483/2017.

CIENTE, ARQUIVE-SE

EM: 07/07/2017

P R E S I D E N T E

Ementa: Altera a Tabela I da Lei 2.357/2013, que Reestrutura a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Escada, com a nova redação dada pelas Leis nº 2399/2014, 2429/2015, 2447/2015, 2456/2016 e 2.460/2016, altera dispositivo da Lei nº 2456/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O art. 1º da Lei nº 2.456, de 08 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A tabela I da Lei 2.357/2013, que Reestrutura a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Escada, com a nova redação dada pelas Leis nº 2399/2014, 2429/2015, 2447/2015, 2456/2016 e 2.460/2016, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei”.

Art.2º - O art. 2º da Lei nº 2.456, de 08 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os cargos abaixo relacionados são reclassificados conforme a seguir:

I – Datilógrafo é reclassificado para o Nível XI;

II – Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário, Técnico em Saúde da Família e Técnico em Informática são reclassificados para o nível XI;

III – Técnico em controle interno é reclassificado para o Nível XI;

IV – Técnico em Comunicação e Locução é reclassificado para o nível XI.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA

DOC. Nº

210

DATA

05/07/2017

Funcionária(o)

Escada, 04 de julho de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

ANEXO I QUE SE REFERE o ART. 1º DA PRESENTE LEI

TABELA I – QUADRO GERAL DE NIVEIS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESCADA

SIMBOLO	CARGO	VENCIMENTOS (R\$)
N-I	Servente Zelador Mensageiro Ajudante de Caminhão Tocador de Animais Copeiro Lavadeira Agente de Combate às Endemias	881,00
N-II	Merendeira Podador Auxiliar de Balanceiro Ajudante de Cozinha Magarefe Atoroador Sepultador Cozinheira	888,00
N-III	Aux. Administrativo Aux. Mecânico Aux. de Fiscalização Atendente Balanceiro Instrutor de Prat. Prof. Agente Arrecadador Aux. Biomédico	896,00
N-IV	Almoxarife Bibliotecário Escrit. Livros Diversos Rejuntador Amanuense Professor Regente Aux. Biblioteca Digitador	903,00
N-V	-	911,00
N-VI	-	917,00
N-VII	Agente Comunitário de Saúde	923,11
V-VIII	Pedreiro Carpinteiro	927,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA



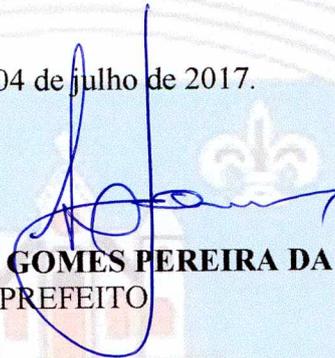
	Pintor Eletricista Encanador Operador Calceteiro Encarregado de Atividades Borracheiro	
N-IX	Lanterneiro Pintor de Veículo	928,40
N-X	Instrutor de Banda Desenhista	930,16
N-XI	Guarda Municipal Técnicos de Enfermagem Lançador da Receita Arquivista Escriturário Despesa Téc. Farmácia Téc. em Radiologia Datilografo Téc. Agrícola Téc. Agropecuário Téc. Em Saúde da Família Téc. em Informática Téc. em Controle Interno Tec. em Comunicação e Locução	1.341,37
N-XII	Mecânico de Veículo Motorista Eletricista de Auto Mecânico Eletricista Téc. em Contas Públicas Fiscal de Transportes Fiscal de Cadastro Econômico Fiscal de Cadastro Imobiliário Fiscal Ambiental Fiscal de Obras Fiscal Tributário Fiscal Sanitário	1.692,11
N-XIII	Enfermeiro Médico Veterinário Odontólogo Biomédico Assistente Social Psicólogo Fisioterapeuta Nutricionista	3.210,43

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA



	Arquiteto Engenheiro Farmacêutico Auditor Municipal Controlador de Contas Públicas Engenheiro Agrônomo Fonoaudiólogo	
N-XIV	Médico Plantonista	5.105,09

Escada, 04 de julho de 2017.


LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO